



Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas

RESOLUÇÃO nº 005/2021

“Dispõe sobre a Aprovação dos Regimentos Institucionais da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas”

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a ATA nº 005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

REVOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Regimentos Institucionais da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

Art. 2º. Os Regimentos Institucionais mencionados no Art. 1º são:

- I. Regimento do núcleo de acessibilidade
- II. Regimento do núcleo de ética e bioética
- III. Regimento dos núcleos docentes estruturantes
- IV. Regimento de apoio a realização de eventos
- V. Regimento interno do programa de contratação de docentes e pessoal técnico-administrativo
- VI. Regimento do núcleo de expansão cultural e preservação da memória local e regional
- VII. Regulamento interno da secretaria acadêmica
- VIII. Regulamento interno do processo de comunicação interna e externa
- IX. Regulamento interno do programa de capacitação permanente de docentes e técnicos-administrativos
- X. Regulamento do programa de incentivos financeiros, bolsas e financiamentos
- XI. Regulamento para publicações em revistas científicas
- XII. Regimento da pós-graduação
- XIII. Regulamento do núcleo de direitos humanos
- XIV. Regimento do programa de acompanhamento de egressos.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e um.

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales
DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS